



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PROGRAMAS ESPECIAIS

**Edital nº 27, de 21 de fevereiro de 2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA MEDIOTEC EAD DA REDE E-TEC BRASIL**

A Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais torna pública a relação dos candidatos convocados para, nos dias **23 e 26 de fevereiro de 2018**, apresentarem o Termo de Compromisso, Termo de Disponibilidade e entregarem os documentos necessários conforme estabelecido neste edital.

COORDENADOR DE POLO	
NOME	LOCAL
JOSÉ DE ARIMATÉA FONTES FILHO	CABEDELO
SAULO JOSE VELOSO DE ANDRADE	PEDRAS DE FOGO

Os locais de entrega de todos os documentos serão em:

1) Na Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais, localizado na Reitoria, no Prédio Coriolano de Medeiros (sede), Avenida João da Mata, nº 256, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, Cep: 58.015-020, **das 15:00h às 17:00 horas**, Telefone (83) 3612-9719.

2) Na Sala da Coordenação da Rede Etec, localizado no campus de Guarabira, Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde, Rodovia PB 057 - KM-02 - S/N, Guarabira/PB, Cep: 58.200-000, das 09:00h às 11:00 horas. .

3) Na Sala de Coordenações de Cursos da EAD, localizado no campus de Campina Grande, Avenida Tranquilino Coelho Lemos, 671, Bairro Dinâmica, Campina Grande, Paraíba, Cep: 58.432-300, **das 18:00 às 20:00 horas**, Telefone: (83) 2102-6250.

A entrega poderá também ser efetuada, para o endereço da Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais, através dos Correios, via *sedex*, com data de postagem entre os **dias 23 e 26 de fevereiro de 2018, no horário das 09:00h às**

**11:00 horas** e envio, na mesma data, de comprovante de postagem para o e-mail *coordenacao.etec@ifpb.edu.br*.

Em caso de desistência, o candidato deverá preencher o Termo de Desistência e entregá-lo na Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais. Em caso de ausência de manifestação da desistência no prazo estabelecido, o candidato também perderá o direito de continuar no certame.

Em caso de realocação, o candidato deverá preencher um Termo de Realocação e entregá-lo na Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais. Na hipótese de não preenchimento do referido Termo, o candidato perderá o direito de realocação.

Os candidatos aprovados deverão apresentar, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, original e cópia, ou cópia autenticada, da seguinte documentação:

- Documento de Identidade com fotografia;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (disponível no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovantes de titulação enviados pelo candidato na inscrição deste processo seletivo, conforme subitem 5.17;
- Declaração de não acúmulo de bolsa;
- Comprovante da titulação mínima, conforme quadro abaixo, conforme quadro 2, do subitem 2.1.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA**  
Diretor de Educação a Distância e  
Programas Especiais